

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 234/2005 de 14 de Junho de 2005

Ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/97/A, de 4 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir para a Escola Profissional de Capelas o montante de € 78.459,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove euros), pela dotação revista do Capítulo 05 - Divisão 01 – Código 04 03 05 Alínea A) do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Escola Profissional de Capelas, correspondente ao duodécimo de Maio, para despesas correntes.

10 de Maio de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.